# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3887, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2015 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

##

 **JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 631, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, movimentando dotações no valor de R$ 76.750,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais ) para a seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| PROJ./ATIV. 2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |  |
| (08) 3.1.90.00.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas  | R$ 1.750,00 |
|  |  |
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |  |
| PROJ./ATIV. 2.007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |
| (170) 4.4.90.00.00.00.00.00.0101- Aplicações Diretas  | R$ 66.000,00 |
|  |  |
| 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.01 - FUNDO DE SAÚDE |  |
| PROJ./ATIV. 2.027 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL |  |
| (25) 3.1.90.00.00.00.00.00.0102- Aplicações Diretas  | R$ 9.000,00 |
|  |  |

 **Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários | R$ 1.750,00 |
|  |  |
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO |  |
| 04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |  |
| Fonte de Recurso: 0101 Receita de Impostos e Transferências | R$ 66.000,00 |
|  |  |
| 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 05.01 - FUNDO DE SAÚDE |  |
| Fonte de Recurso: 0102 Receita de Impostos e Transferências | R$ 9.000,00 |
|  |  |

Art. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 21 de dezembro de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**